



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 233 , DE 27 DE JUNHO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, /
usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI, nos termos do
artigo 39, inciso V e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios /
do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituída Comissão para elaborar o Orça-
mento-Programa para o exercício de 1980 e o Orçamento Plurianual de
Investimentos para o triênio 1980/1982, e nomeados para integrá-la /
os seguintes elementos:

- a) Dr. JAIRO CÂNDIDO - Coordenador da Fazenda - Presidente
- b) Bel. LUIZ ALBERTO TONELOTTI - Diretor da Despesa
- c) VALTERMIR PEREIRA - Chefe da Seção de Contabilidade e
Orçamento
- d) WILSON AUGUSTO - Tesoureiro

Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á em horário extraordi-
nário, mediante gratificação de 1/3 de seus vencimentos, conforme /
Lei 1046 de 18/09/68 em seu artigo 117, inciso II, no período de 1º
de julho a 30 de setembro do corrente, e terá poderes para emitir e
fazer cumprir circulares com o fito de instruir as fases do estudo e
elaboração das peças orçamentárias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 27 de junho de 1 979.
25º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

- vide verso -